

PORTARIA N . 101/CMGM/13,

de 25 de junho de 2013.

O PRESIDENTE DA C MARA MUNICIPAL DE GUAJAR -MIRIM (RO), no uso das atribui es e prerrogativas que lhe s o conferidas por Lei e de conformidade com que estabelece o Art. 16, Par grafo  nico, Inciso XXX do Regimento Interno da Casa, nos termos da Lei Municipal 294/89.

RESOLVE:

CONCEDER ao vereador **ROBERTO ORO WIN**, nos termos do Decreto Legislativo n . 674/CMGM/05. 10 (dez) di rias de campo no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) cada, para fazer face  s despesas com viagem via fluvial percorrendo o rio Paca s Novos no per odo de duas semanas a contar do dia 26 de junho de 2013 at  o dia 10 de julho de 2013.

Registra-se;

Publique-se;

Cumpra-se

C mara Municipal de Guajar -Mirim-RO, 25 de junho de 2013.


Fabio Garcia de Oliveira
Presidente da CMGM/RO